

# Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

## LEI Nº 2428 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício financeiro de 2019 e dá providências.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

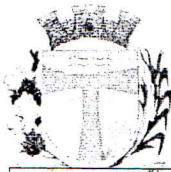
**Artigo 1º.** - O Orçamento Geral do Município de São Pedro do Turvo, para o exercício financeiro de 2019 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 29.814.351,09 (vinte e nove milhões, oitocentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e um reais e nove centavos), discriminados pelo anexo desta Lei.

**Artigo 2º.** - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas, correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº 2, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>29.814.351,09</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.456.659,36
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	225.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	206.800,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.224.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.317.791,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	384.100,26
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>29.814.351,09</b>

**Artigo 3º.** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

<b>01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>	
01 – LEGISLATIVA	1.287.000,00
02 – JUDICIÁRIA	100.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	3.479.500,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.527.195,78
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	85.000,00
10 – SAÚDE	8.123.498,55
11 – TRABALHO	52.000,00
12 – EDUCAÇÃO	8.930.428,76
13 – CULTURA	276.700,00
15 – URBANISMO	1.683.700,00
17 – SANEAMENTO	1.292.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00
20 – AGRICULTURA	215.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	79.700,00
26 – TRANSPORTE	1.504.628,00
27 – DESPORTO E LAZER	408.000,00



# Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

28 – ENCARGOS SOCIAIS	460.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	290.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.814.351,09</b>

<b>02 – POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO</b>	
031 – AÇÃO LEGISLATIVA	1.287.000,00
061 – AÇÃO JUDICIÁRIA	100.000,00
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.034.000,00
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	456.000,00
241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000,00
243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	120.600,00
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.391.595,78
273 – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	85.000,00
301 – ATENÇÃO BÁSICA	7.213.393,41
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	765.839,50
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	372.319,28
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	435.000,00
304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	52.498,93
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.286,93
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	605.229,20
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	52.000,00
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	4.501.238,95
362 – ENSINO MÉDIO	163.400,00
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	3.482.060,61
367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	136.000,00
392 – DIFUSÃO CULTURAL	276.700,00
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	774.200,00
452 – SERVIÇOS URBANOS	909.500,00
512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.292.000,00
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00
606 – EXTENSÃO RURAL	215.000,00
695 – TURISMO	79.700,00
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.504.628,00
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	408.000,00
843 – SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	160.000,00
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00
999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	290.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.814.351,09</b>

<b>03 – POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	
DESPESA CORRENTE	28.514.856,71
DESPESA DE CAPITAL	1.009.494,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	290.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>29.814.351,09</b>



# Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

04 – POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>01.00.00 – PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.287.000,00</b>
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	1.287.000,00
<b>02.00.00 – PODER EXECUTIVO</b>	<b>27.235.351,09</b>
02.01.00 – ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	559.500,00
02.02.00 – SECR.MUNIC.PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.907.000,00
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.930.428,76
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA	764.400,00
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.123.498,55
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.015.600,00
02.07.00 – SECR.MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.683.700,00
02.08.00 – SECR. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	235.000,00
02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	511.595,78
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS	1.352.428,00
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	152.200,00
<b>03.00.00 – AUTARQUIA SAAE</b>	<b>1.292.000,00</b>
03.01.00 – SAAE – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.292.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>29.814.351,09</b>

**Artigo 4º.** - O Poder Executivo fica autorizado a:


§ 1º - Proceder por meio de decreto, a abertura de créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada;

§ 2º - Proceder por meio de decreto a aprovação do orçamento da entidade Autárquica SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nos termos permissivos contido no artigo 107 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 3º - Transpor, remanejar e transferir recursos de uma categoria de programação para outra e de uma Secretaria para outra, através de decreto do Executivo.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Turvo, 05 de dezembro de 2018.

  
**MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA

  
**BRUNA RODRIGUES VIEIRA** - Chefe de Gabinete